



## PORTARIA Nº 102/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Felipe Borges Paes e Lima – OAB/SC 18.913** e a Convidada Especial **Ana Paula Koch de Bona** da Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**

Presidente da OAB/SC